

Corporativismo
Fascismos
Estado Novo

Corporativismo Fascismos Estado Novo

2012

Coordenação
Fernando Rosas
Álvaro Garrido



**CORPORATIVISMO
FASCISMOS
ESTADO NOVO**

COORDENAÇÃO

Fernando Rosas e Álvaro Garrido

REVISÃO

Isabel Maria Luciano

Marlene Taveira

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás nºs 76, 78, 80

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

G.C. - GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Pentaedro, Lda.

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

342647/12

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL - CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Corporativismo, fascismos, Estado

Novo /coord. Fernando Rosas, Álvaro Garrido

ISBN 978-972-40-4751-5

I - ROSAS, Fernando, 1946-

II - GARRIDO, Álvaro

CDU 94(469)193/194

321

330

APOIO



FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

FINANCIADA PELO GOVERNO PORTUGUÊS

ÍNDICE

Introdução

FERNANDO ROSAS e ÁLVARO GARRIDO

7

I PARTE

O Corporativismo Enquanto Regime

FERNANDO ROSAS

17

Os corporativismos e as "terceiras vias"

LUÍS REIS TORGAL

49

Corporativismo, Fascismos e Constituição

DIOGO FREITAS DO AMARAL

81

II PARTE

Corporativismo, instituições políticas e desempenho económico

JOSÉ LUÍS CARDOSO

101

Corporativismo e Keynesianismo no Estado Novo

CARLOS BASTIEN

121

III PARTE

Contexto, fundamentos e lógicas de construção da economia nacional corporativa

ÁLVARO GARRIDO

143

Corporativismo e economia de guerra: o salazarismo e a Segunda Guerra Mundial

JOÃO PAULO AVELÂS NUNES

165

Modernização agrícola, política e economia

FERNANDO OLIVEIRA BAPTISTA

179

Corporativismo, Instituições Políticas e Desempenho Económico

JOSÉ LUÍS CARDOSO

Introdução

Este texto procura demonstrar a relevância dos debates sobre a essência e a natureza do corporativismo, enquanto conceito e movimento histórico que perdura, ao longo do século XX, com distintos matizes e múltiplos significados.

Na primeira secção será feita uma breve exposição dos principais argumentos apresentados pelos doutrinadores do corporativismo em Portugal, em diferentes fases do Estado Novo, acerca do lugar e das modalidades de articulação e intervenção das corporações e do Estado na ordem económica. Esta apresentação permitirá alargar a discussão, a ser feita na segunda secção do texto, sobre as características do corporativismo noutros horizontes e enquadramentos políticos e ideológicos, numa acepção ampla do corporativismo enquanto modelo de organização e representação de interesses económicos e sociais.

Para além da sistematização e balanço sobre os tópicos acima considerados, este texto procura ensaiar respostas para duas questões implícitas e subjacentes: em primeiro lugar, a questão de saber se é possível ou viável estabelecer continuidade entre o corporativismo de regimes políticos autoritários e o corporativismo de regimes políticos democráticos. Sem pretender fixar uma coerência unificadora de um programa único corporativo, parecem existir elementos de convergência entre os diversos tipos ou modelos de organização social que identificamos com a designação

de corporativismo, pelo que é plausível sustentar uma resposta positiva a esta questão.

A segunda questão subjacente em análise, que constitui sobretudo uma hipótese de trabalho,¹ resume-se no seguinte enunciado: pode o corporativismo ajudar a compreender como é que as instituições políticas e económicas se estabelecem e evoluem, de modo a proporcionar crescimento económico sustentável? Trata-se aqui de regressar e revisitar temas amplamente debatidos (quer pela ciência económica, quer pela ciência política) como são os do enquadramento institucional da actividade económica e do papel das instituições como estímulo e obstáculo ao desenvolvimento da economia. No caso em apreciação, parece pertinente sugerir que o modo de funcionamento das instituições corporativas proporciona ensinamentos que ajudam a uma melhor compreensão da relação entre instituições políticas e níveis de desempenho económico.²

Breve roteiro do corporativismo em Portugal, no Estado Novo

A organização corporativa do Estado Novo foi concebida pelos seus mentores com o propósito de se alcançarem objectivos de equilíbrio e harmonia social.³ Ao Estado ficava sempre reservado um papel primordial, considerando-se indispensável a sua função de regulação e controlo da vida económica e social da nação, entendida como um conjunto coeso e organizado. Deste modo, a institucionalização do Estado Novo respeitou o princípio básico da submissão do indivíduo aos interesses superiores da nação, assim como a defesa da sua permanente integridade moral e espiritual, tendo em vista os supremos interesses da salvaguarda da ordem e da estabilidade social. As palavras de Salazar são, a este propósito, bem esclarecedoras:

¹ Esta hipótese de trabalho constitui uma das principais linhas de força do projecto de investigação em curso no Instituto de Ciências Sociais da UL, intitulado "Corporativismo, Instituições Políticas e Desempenho Económico: Estudos em História Europeia Contemporânea" (PTDC/HIS-HIS/00544/2008), do qual este texto é resultado integrante.

² Algumas das análises presentes neste texto retomam e desenvolvem perspectivas já explicadas noutras contribuições individuais ou em co-autoria, nomeadamente em CARDOSO, 2001, CARDOSO e ROCHA, 2003, BASTIEN e CARDOSO, 2004 e 2006, e ALMODOVAR e CARDOSO, 2005.

³ Vejam-se, entre os textos fundadores e legitimadores do corporativismo, CAETANO, 1938 e 1941; FERNANDES, 1944; LUMBRALES, 1936; PEREIRA, 1937 e RIBEIRO, 1939.

A crise de que sofremos vai certamente passar, mas o essencial é saber se a doença que infecciona a economia das sociedades modernas não será finalmente atacada, porque, se se está fazendo aos nossos olhos o processo da democracia e do individualismo, o processo da economia materialista, esse está feito: todos vemos que faliu. Está-nos portanto vedado este caminho, e eu não vejo outro que não seja substituir os graves erros que têm viciado a visão dos condutores de homens no Mundo, por conceitos equilibrados, justos, humanos, de riqueza, de trabalho, de família, de associação, de Estado (SALAZAR, 1933: 8).

A criação de corporações vinha ao encontro de uma lógica de organização económica e social em que a realização do interesse geral era previamente mediada pela obtenção de uma harmonia dos interesses dos diferentes agentes e grupos de agentes que operam num mercado superiormente tutelado pelo Estado. A fixação dos preços, a entrada de novas empresas no mercado, a regulação das condições de trabalho, a determinação de níveis salariais, a análise dos custos de produção e, de um modo geral, todas as operações de cálculo económico que, num regime de livre concorrência, constituem procedimentos elementares das escolhas contingentes num quadro de escassez de recursos disponíveis – isto é, o quadro decisional típico do *homo economicus* consagrado pela literatura económica neoclássica – seriam matéria da competência privilegiada das corporações e dos grémios (ou federações patronais). As organizações corporativas eram investidas com capacidade e garantias de representatividade nacional e sectorial das actividades económicas.

À luz destas orientações doutrinárias e políticas, as noções de utilidade individual são suplantadas pelos apelos à realização de uma utilidade social colectiva que as corporações poderiam proporcionar. O indivíduo submete-se aos desígnios da nação. O preço justo corporativo impõe-se como referência normativa que superiormente substitui avaliações subjectivas de utilidade ou cálculos especulativos de custos. A organização controlada dos interesses individuais triunfa sobre as ténues convicções acerca das vantagens de se dar livre curso à acção individual em busca do interesse próprio. Os ideais de cooperação e solidariedade impõem-se como elementos que adicionalmente contrariam o funcionamento do mercado segundo a lógica espontânea da livre concorrência. A suposta associação voluntária entre o mundo do trabalho e o mundo do capital desvanece

tensões e conflitos entre grupos e classes sociais e procura afastar o espectro de que a organização social possa ser o resultado da luta de classes. Em suma, o modelo corporativo instituiu um compacto sistema de valores que interfere decisivamente sobre o modo de organização da vida económica e sobre a construção do seu conhecimento.

Ao falar-se da economia do corporativismo, é sempre útil ter presente que não estamos diante de um quadro de referências teóricas minimamente elaboradas. A distinção face ao pensamento económico liberal neoclássico está longe de poder ser identificada no plano teórico, já que quase todas as diferenças assentam na forma distinta como se concebe o papel da concorrência e as virtudes do mercado. Assim, não é tanto uma nova teoria do funcionamento do mercado e da determinação do preço de equilíbrio aquilo que os doutrinadores do corporativismo proporcionam. Muito menos se trata de qualquer nova incursão analítica nos domínios da teoria económica da distribuição e do bem-estar. Trata-se tão só de sujeitar toda a abordagem dos fenómenos e problemas económicos a imperativos de estabilidade e ordem, ancorando tal abordagem num conjunto de princípios éticos consolidados no interior da estrutura organizativa das corporações, representativas de interesses individuais, profissionais e sociais.

Adversários incondicionais do *laissez-faire*, os ideólogos corporativistas preconizavam a noção de uma economia auto-dirigida que, no entanto, nada tem a ver com os processos de equilíbrio espontâneo do mercado tão ao gosto da economia neoclássica. O seguinte excerto de Teixeira Ribeiro ilustra bem tal distinção:

As corporações colaboram, portanto, no exercício de uma função normativa. E é por isso que as actividades dos indivíduos e das empresas se encontram agora submetidas a uma disciplina ou, dizendo melhor, condicionadas por certas posições iniciais que essa disciplina significa.

Estamos longe do equilíbrio automático: em vez dele temos economia dirigida. Mas a direcção, aqui, não pertence directamente ao Estado, pois são as indústrias que, através da sua corporação, tomam a iniciativa de elaborar os regulamentos e as normas. Ao governo compete depois, como representante do interesse nacional, decidir sobre elas em derradeira instância, aprovando-as ou rejeitando-as. Ora porque as indústrias colaboram na sua própria disciplina, diz-se que temos antes uma *economia auto-dirigida*. (RIBEIRO, 1938: 61).

A economia auto-dirigida pressupunha uma forte intervenção do estado num momento fundador da organização corporativa, ao que se seguiria uma perda gradual de protagonismo, evitando que o sistema se aproximasse, ainda que apenas no plano formal, das economias de planificação central dos regimes socialistas.

Deste modo, o modelo corporativo procura impor-se como uma espécie de “terceira via” entre um capitalismo liberal desregrado e um socialismo estatizante castrador do livre arbítrio e contrário à propriedade privada. Nas palavras de Salazar: “Nós queremos caminhar para uma **economia nova**, trabalhando em unísono com a natureza humana, sob a autoridade de um Estado forte que defenda os interesses superiores da nação, a sua riqueza e o seu trabalho, tanto dos excessos capitalistas como do bolchevismo destruidor” (SALAZAR, 1933: 15).

Podemos assim concluir que o corporativismo foi inicialmente concebido como uma nova visão da ordem económica e social, em que as corporações são desenhadas como instituições adequadas à colaboração e harmonia entre o capital e o trabalho (contra qualquer noção de sociedade cuja evolução fosse um resultado da luta de classes) e em que os direitos de propriedade e iniciativa privada deveriam respeitar objectivos e propósitos nacionais, sendo os proprietários individuais e empresários responsáveis por assegurar a satisfação de interesses nacionais. As suas linhas programáticas seguiam muito de perto as orientações do pensamento social católico contido nas encíclicas papais⁴. Apresentava-se também como uma nova doutrina da organização funcional da nação, assente num conjunto articulado de relações hierárquicas entre o todo e as partes constituintes e baseada numa relação equilibrada entre a liberdade individual e os objectivos nacionais, no pressuposto de que a prevalência do interesse geral não anularia a identidade individual. Finalmente, pretendia instituir uma nova doutrina da intervenção do Estado, assente no reforço do espírito de cooperação e ajuda mútua entre produtores, mediante o estabelecimento de acordos inter-corporativos com capacidade de controlo de custos de produção e de fixação de normas e regras técnicas, preços e salários, através do controlo do processo produtivo e da eliminação de desfasamentos entre oferta e procura e ainda através da diminuição dos efeitos negativos do

⁴ Sobre a influência do catolicismo social na formação da ideologia e práticas corporativas cf. MORCK e YEUNG, 2010.

regime de livre concorrência motivados pelo condicionamento de entrada de novos agentes na actividade económica. Ao Estado corporativo ficava reservada uma missão de agente dinamizador de políticas de previdência social, designadamente nos domínios da assistência à doença, desemprego e apoio familiar.

Não obstante a carta de intenções programáticas contida nos textos que legitimaram a construção do Estado Novo na década de 1930, são conhecidas as imensas limitações à exequibilidade e concretização do corporativismo. Com efeito, foi comum o sentimento de algum desencanto pela dificuldade de concretização de um modelo de sociedade que se acreditava poder servir como palco inovador de uma experiência económica alternativa. A exortação doutrinal não teve o desfecho pretendido. O enquadramento legal do *Estatuto do Trabalho Nacional* e da *Constituição de 1933*, estavam longe de corresponder à realidade que os ideólogos do Estado Novo julgavam estar a criar.

Num balanço crítico digno de registo, Marcello Caetano expressou da seguinte forma o seu descontentamento face ao não cumprimento do projecto corporativo:

O país desejaria ver-se livre dos manifestos, das requisições, dos racionamentos, dos contingentes, dos condicionamentos, das guias de trânsito, de tudo isso que não é consequência necessária e lógica da organização corporativa, mas que ela teve de arcar no momento em que assim o exigiram os imperativos do interesse nacional (CAETANO 1950: 2).

A Guerra Civil de Espanha e o eclodir da II Guerra Mundial pareciam ser condicionantes demasiado fortes que impunham um adiamento à construção do edifício corporativo. Mas tais circunstâncias externas não eram, por si sós, atenuantes do centralismo, do dirigismo e da teia burocrática que o Estado impôs ao funcionamento de uma economia carente de responsabilidade empresarial, de organização racional de negócios, de espírito empresarial, de iniciativa e risco. O fenómeno do condicionamento industrial e os complexos processos administrativos conducentes à instalação de novas unidades de produção em sectores protegidos e nada confiantes nas vantagens da livre concorrência, constituem uma das provas mais convincentes de como a ideia de economia auto-dirigida era um simulacro da acção tentacular do Estado. Por outras palavras o reconheceu

Marcello Caetano: “Portugal é um Estado corporativo em intenção – não de facto. O mais que se pode dizer é que temos um Estado de base sindical corporativa, ou de tendência corporativa, mas não um Estado corporativo” (CAETANO, 1950: 12).

Ora, foi justamente esse fracasso de realização do corporativismo, até finais da década de 1940, que conferiu à estrutura institucional do Estado Novo um carácter de força de bloqueio à livre iniciativa e à liberdade económica individual, impondo sérias restrições ao exercício de liberdades civis elementares (em acréscimo às limitações drásticas à liberdade política de associação e de representação e à própria liberdade de pensamento e de expressão) e reduzindo o seu alcance à defesa e conservação dos interesses dos grupos económicos e sociais tradicionais que, naturalmente, se sentiam bem acomodados no interior de um regime que deles dependia e que neles projectava o sentido da sua acção.⁵ A fraca competitividade da economia portuguesa era compensada por medidas de protecção agrícola, industrial e comercial, erguendo-se o Estado como factor de conservação e reprodução de uma estrutura económica pouco dinâmica.

No novo contexto do pós-guerra, o ideário corporativo deixava de ter repercussão ou aceitação internacional, recolhendo mesmo a oposição de vozes que denunciavam o carácter totalitário e ditatorial dos regimes políticos que o corporativismo servira. Por conseguinte, o reconhecimento do seu fracasso era estímulo adicional para que se ensaiassem novas aproximações ao tema crucial a que o corporativismo procurava dar resposta, ou seja, a harmonia e coesão numa sociedade domesticada por uma intervenção tutelar do estado.⁶

Assim se compreendem as intenções e propósitos de uma nova vaga de defensores do corporativismo que expressaram os seus pontos de vista a partir do início da década de 1950. Este segundo período corporativo foi dominado pela ideia e vontade de criação de uma escola corporativa portuguesa, cujas referências doutrinárias eram, em larga medida, diferentes das do período anterior. Muito mais que os pensadores do fascismo italiano eram agora a tradição do catolicismo social e a recuperação da influ-

⁵ Sobre a visão do Estado Novo, no período entre guerras, como edifício político bem assente numa plataforma de representação de interesses, cf. MADUREIRA, 2002.

⁶ Para uma visão integrada das dificuldades de execução dos propósitos contidos na doutrina e programa corporativos, sobretudo ao longo da década de 1930, cf. ROSAS, 1986. Cf. ainda GARRIDO, 2010 e o capítulo deste mesmo autor incluído no presente volume.

ência corporativa francesa – sobretudo de François Perroux e a sua visão da comunidade de trabalho – as correntes que pesavam na formulação do ideário corporativo no Portugal do pós-guerra.

A reflexão desta nova geração de autores corporativistas ia no sentido de adequar o ideário corporativo aos novos tempos, desvalorizando a sua presumível vocação para a regulação macroeconómica, em cuja eficiência e viabilidade histórica deixam na sua maioria de acreditar, e privilegiando temas como o intervencionismo estatal e, sobretudo, o problema da reforma da empresa. Conforme sintetizou Sedas Nunes:

Resolver o antagonismo entre lucro e salário, reconhecer responsabilidades e iniciativa aos trabalhadores e fazer do organismo de produção um sistema de relações humanas satisfatórias compondo um verdadeiro grupo fortemente unido e ancorado sobre a consciência de estreitas solidariedades de acções, interesses e destinos é bem mais viável do que instituir autênticas corporações quando não existem verdadeiros grupos corporativos (NUNES, 1954: 104).

O novo programa corporativo foi meticulosamente defendido pelos colaboradores da *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, instituída em 1950 sob a liderança de José Pires Cardoso. Entre os autores que mais se destacaram na criação de um novo quadro doutrinal e teórico de referência, merece especial destaque o nome de Adérito Sedas Nunes.

No primeiro texto que dedica à problemática da organização do trabalho e da empresa (NUNES, 1952), constata o clima de hostilidade em relação ao sistema capitalista e considera que a única solução consiste em atalhar o mal pela raiz, ou seja, desproletarizar. Em seu entender, a empresa capitalista constituía expressão institucional e jurídica desse fenómeno em que um grupo social perde o acesso à propriedade dos meios de produção, contribuindo para uma dissociação e divergência crescente entre os factores de produção. Neste contexto, analisa e critica a teoria marginalista da determinação do salário, de acordo com o princípio da remuneração equivalente ao produto marginal do trabalho. O fundamento da crítica assenta na recusa em considerar o trabalho como categoria abstracta dissociada da pessoa do trabalhador.

A principal conclusão que lhe interessa retirar é a de que o mercado de trabalho oferece um panorama de tensão e conflitualidade determinado

pela lógica própria dos interesses organizados (mas separados) do trabalho e do capital. Daqui decorre também a constatação dos “complexos” que afligem o proletariado moderno, designadamente no que se refere às limitações da dignidade, liberdade e independência e à ausência de empenho e vontade em colaborar numa obra comum.

Da empresa capitalista, diz o autor que é geradora de algum mal-estar que se traduz em duas circunstâncias fundamentais: por um lado, pela existência de interesses divergentes em relação aos quais não há qualquer esforço de conciliação ou coordenação; por outro lado, pela verificação de que os processos de racionalização e eficiência produtiva só trazem benefícios para a diminuta franja de proprietários e dirigentes.

A principal crítica à essência da empresa capitalista consiste, portanto, na incapacidade de ela se afirmar também como comunidade humana de trabalho, e não apenas como espaço útil e racional de combinação de factores produtivos. Seguindo de perto F. Perroux (1948), considera Sedas Nunes que importa restaurar o sentido do bem-comum, restituir à consciência colectiva o princípio básico da solidariedade de actividades e destinos, proceder a uma efectiva integração do trabalhador na empresa. De forma sintética: “A organização da empresa tem de exprimir, mediante uma teia de regras e de órgãos adequados, o carácter comunitário das relações básicas do organismo empresarial” (NUNES, 1952: 200).

Noutro texto mais tarde publicado que dedica ao tema da integração e participação dos trabalhadores na gestão empresarial (NUNES, 1956), o problema da colaboração no seio da empresa é encarado na tripla perspectiva da resolução de um problema económico, social e político. Aumentar o nível de colaboração dos trabalhadores significava, em primeiro lugar, melhorar as condições materiais, psicológicas e sociais da sua inserção na empresa, condição indispensável para o acréscimo do seu nível de desempenho económico. O estímulo ao desenvolvimento de atitudes de colaboração e empenho conjunto também constituía condição necessária à edificação da ordem social corporativa. Finalmente, existia forte motivação política no desenvolvimento de um espírito de colaboração na empresa, pois é ele que previne o aparecimento de “movimentos de divisão e subversão” e garante a “rejeição terminante do comunismo” (*ibidem*, 191), em defesa da unidade política nacional.

O incremento dos modos de colaboração pressupunha ainda o desenvolvimento de uma política salarial que pudesse corresponder às necessi-

dades sentidas pela população trabalhadora, a criação de organismos de direcção intermédia das empresas e a concessão de uma maior liberdade de actuação dos organismos sindicais, excessivamente tutelados pelo Estado. Esta questão da liberdade de organização sindical revela a aproximação do autor às teses de François Perroux acerca das “comunidades de trabalho” que este autor distinguia das corporações, justamente pelo elemento da liberdade de participação dos organismos efectivamente representativos dos trabalhadores, e que não deveriam servir como meras correias de transmissão da autoridade e tutela do Estado (PERROUX, 1937).

Daqui se conclui que o grande desafio em aberto, o principal problema em discussão, era o de saber como conciliar as reflexões sobre a estrutura da empresa e sua reforma com os princípios doutrinários do corporativismo em matéria de organização económica e social. Reencontramos tal matéria em novo texto de Sedas Nunes (1955), no quadro de uma análise mais ampla sobre a realização do ideal corporativo e as práticas de serviço social, onde reserva uma atenção especial ao problema do funcionamento da empresa.

A questão básica era a de saber em que medida a pretensão do corporativismo em estabelecer um regime de solidariedade e cooperação activa entre todos os agentes envolvidos num determinado ramo de actividade económica seria exequível sem a consideração da unidade empresarial.

Na intenção inicial dos ideólogos do regime figurava, naturalmente, a ideia de criação de novos organismos, de âmbito profissional, que possibilitassem a cooperação e entreajuda entre patrões e assalariados. O que também pressupunha uma predisposição em acatar o ideal corporativo, em nome do qual os processos de associação se deveriam concretizar. Porém, cedo se verificou a extrema dificuldade em levar por diante tal propósito, conforme se demonstra pelos múltiplos desabafos e manifestações de desencanto e descrédito de que fizeram eco os principais mentores do regime, com especial relevo para Marcello Caetano. Recorde-se que, segundo este autor:

O corporativismo é um princípio doutrinário que se traduz numa fórmula orgânica.

O princípio está na colaboração de actividades livres, exprimindo interesses diferenciados, para realização do bem comum a que todas se devem subordinar.

A fórmula orgânica é a das corporações, – grandes associações nacionais que integram os organismos representativos das várias actividades e profissões colaborantes em certa função social, tornando efectiva a cooperação pacífica de todos os interesses envolvidos no desempenho dessa função, sob a égide do interesse nacional (CAETANO, 1950: 11).

Para Sedas Nunes, não bastaria acreditar e apelar à realização de um ideal nobre de cooperação e solidariedade. Apoiando-se em sólidas leituras sociológicas relativas a dinâmicas de grupos, conflitos sociais e organização do trabalho, considera essencial uma mudança da situação objectiva (“totalidade dinâmica”) que assiste à realização efectiva do ideal corporativo, ou seja, pondera como inevitável uma alteração dos organismos para tal concebidos pelo Estado Novo. Ora, em seu entender, tais organismos teriam que ser as empresas, e não as ineficazes e porventura inviáveis corporações.

O corporativismo pretende substituir o princípio da luta de classes pelo princípio da confraternidade e da colaboração profissional entre todos os que – operários, empregados, técnicos ou patrões – participam na actividade produtiva. Ora, onde poderá afirmar-se a confraternidade, onde poderá criar-se uma colaboração, senão, em primeiro lugar, no ponto em que os homens continuamente se encontram e onde exercem a sua actividade profissional, isto é: a empresa? (NUNES, 1955: 256)

A principal justificação do esquecimento da empresa enquanto unidade de realização do ideal corporativo residia na prevalência de uma concepção puramente técnico-económica da empresa. Por isso advoga o desenvolvimento de uma nova visão da empresa enquanto organismo social, ou seja, um “sistema vivo de acções, reacções, comunicações e interacções humanas do agrupamento de trabalho” (*ibid*, 257).

Sem esta visão, prossegue Sedas Nunes, seria impossível a concretização da ambição corporativa, relegada para meros apelos voluntariosos de cooperação, quer no plano nacional quer ao nível dos diversos ramos de actividade.

Colocar a empresa no centro de atenção, atribuir-lhe essa missão de realização efectiva do projecto corporativo, exigia a concretização de um conjunto de acções que Sedas Nunes propõe, fortemente inspirado pelas

doutrinas do 'serviço social' e das 'relações humanas'. O essencial da sua proposta consistia em:

Estabelecer um espírito de entendimento e de coesão no interior da empresa, criando uma atmosfera de consideração recíproca entre os membros do pessoal pertencentes a classes diversas da sociedade, eliminando tudo o que pode gerar oposições, garantindo as condições ideais de trabalho e segurança, preocupando-se com o bem-estar geral, tendo o cuidado de assegurar aos trabalhadores todos os benefícios que lhes podem oferecer os serviços oficiais e as instituições sociais de qualquer espécie, o serviço social de empresa torna-se um elemento orgânico indispensável à indústria (NUNES, 1955: 274).

Sem nunca esquecer os objectivos de coesão e harmonia – afinal, os princípios básicos subjacentes à modelização corporativa, também na sua primeira fase de existência – Sedas Nunes afasta-se da visão tutelar e autoritária que presidiu à génese do corporativismo português. A leitura atenta dos textos que publicou na década de 1950, com o beneplácito do Gabinete de Estudos Corporativos e, por conseguinte, com o aval do regime político salazarista, demonstra de forma inequívoca que não existe uma única e exclusiva concepção ideológica e política do corporativismo em Portugal durante o Estado Novo. Ao corporativismo autoritário e de forte protecção e intervencionismo estatal sucedeu-se uma visão de corporativismo empresarial e participativo que supõe uma aliança de colaboração e participação entre grupos sociais distintos. Ora, é precisamente esta renovada visão que permite entender o carácter multiforme do corporativismo enquanto experiência histórica e fenómeno político, rasgando novas vias de compreensão e novos significados associados ao uso do termo corporativismo na linguagem económica e política contemporânea.

Corporativismo, neo-corporativismo e novo corporativismo

A noção de que o corporativismo não é totalitário por natureza, conforme testemunham as contribuições pioneiras de Adérito Sedas Nunes, viria a ser prosseguida e sintetizada por Manuel Lucena, escrevendo num contexto político em que era patente a vontade de desmantelamento do regime corporativo e a paradoxal inércia da sua manutenção:

O corporativismo não está obrigado a ser fascista (...). Na Europa tornou-se cada vez mais frequente ouvirmos falar num "neo-corporativismo" que se define em função de certas exigências do capitalismo avançado e das sociedades ditas de consumo. Há quem suspeite que as soluções corporativas correspondem assaz exactamente à grande empresa com as suas necessidades de organização minuciosa, de planificação a longo prazo, de estabilidade; e também à complexidade e vulnerabilidade das economias nacionais, extremamente sensíveis à concorrência internacional; e ainda, enfim, às aspirações de segurança das "multidões solitárias" (LUCENA, 1976: 106).

Um decisivo contributo para uma diferente recuperação e reabilitação do termo corporativismo foi, sem qualquer dúvida, dado por Philippe Schmitter (1974), a quem se deve a sistematização conceptual das diversas modalidades de corporativismo (autoritário, democrático, societal, neo-corporativismo) e, sobretudo, o desenvolvimento da ideia de que a ocorrência do corporativismo em regimes políticos autoritários de tipo fascista tinha dificultado enormemente uma diferente utilização do conceito que poderia revelar-se oportuno e útil para a captação e compreensão de outras realidades históricas.⁷

Sabendo como ainda hoje é difícil, em Portugal, separar o corporativismo do regime político autoritário do Estado Novo, compreende-se a dificuldade de superação deste trauma. Todavia, na óptica de Schmitter, o corporativismo enquanto conceito de análise política, ou enquanto experiência histórica de organização económica e social, poderia resistir à má fama a que tinha sido condenado.⁸ As origens históricas mais remotas do corporativismo, e sua ligação a tradições organicistas, solidaristas, de catolicismo social, constituiriam a melhor caução para garantir que o corporativismo não se identificasse apenas com ideologias de carácter totalitário e para que passasse a ser possível criar um distanciamento que libertasse o corporativismo desse estigma ou pecado quase-original. Daí a crescente

⁷ Sobre a importância da obra de Schmitter na redefinição da agenda de estudo sobre o corporativismo, veja-se o conjunto de trabalhos que lhe foram dedicados e que estão reunidos em CROUCH e STREECK, 2006. Para uma abordagem sistemática das leituras do neo-corporativismo e suas implicações para o estudo da evolução do corporativismo em Portugal cf. LUCENA, 1985.

⁸ Idêntica posição em WIARDA, 1974, que rejeita decididamente a ideia de associar o corporativismo ao fascismo ou a qualquer outra ideologia retrógrada e reaccionária.

aceitação que, a partir dos textos de Schmitter e Wiarda, entre outros, a designação de corporativismo democrático passou a ter na literatura política contemporânea,⁹ assumindo-se de forma crescentemente consensual como um termo que serve para explicar os fenómenos de articulação e representação de interesses, contrapartidas, apoios e exigências que ocorrem nas sociedades avançadas durante as últimas décadas do século XX. Conforme sintetizou Schmitter:

Corporativismo pode ser definido como um sistema de representação de interesses no qual as unidades constitutivas são organizadas mediante um número limitado de categorias ou corpos singulares, obrigatoriamente não-competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, as quais são reconhecidas ou licenciadas (se não mesmo criadas) pelo Estado, e às quais é atribuído um monopólio de representação como contrapartida do respeito por regras e formas de controlo na selecção dos leaders e na articulação dos seus pedidos e apoios (SCHMITTER, 1974: 13).

Ao longo da década de 1980 assiste-se a um recrudescimento na utilização do termo corporativismo para se expressar uma concepção alternativa à convencional visão dos interesses organizados mediante participação num processo político competitivo que envolve a disputa eleitoral entre partidos rivais. Ou seja, reforça-se a convicção de que, para além dos mecanismos clássicos de representação política, nas democracias avançadas existem formas de organização e representação de interesses que ultrapassam a lógica dos mercados políticos (cf. WILLIAMSON, 1989: 3). Para além da representação, os interesses são também objecto de intermediação e regulação, o que é particularmente significativo em tudo o que diz respeito ao estabelecimento de acordos entre parceiros sociais e a processos de contratação e negociação colectiva (cf. CAWSON, 1985).

A matéria é sobretudo relevante na perspectiva dos actores tradicionais que participam em processos de concertação social – governo, sindicatos e associações patronais – visando acordos salariais, mudanças ou manutenção da legislação laboral, definição de políticas de apoio ou incentivo a determinados sectores de actividade económica (cf. GOLDTHORPE, 1984).

⁹ Cf. PANITCH, 1979; NEWMAN, 1981 e SCHMITTER, 1984; para uma visão integrada das interpretações modernas do corporativismo e neo-corporativismo cf. PRYOR, 1988.

No que se refere às práticas de parceria e colaboração social, o corporativismo de regimes democráticos corresponde a procedimentos de coordenação voluntária e informal de objectivos conflituais, através da utilização de sucessivos e contínuos instrumentos negociais que envolvem grupos de interesse, partidos políticos, representantes do Estado, agências reguladoras, enfim, uma variedade de agentes e instituições que conferem flexibilidade aos processos de tomada de decisão e contribuem para a criação de um clima de estabilidade política. A questão de saber se são economicamente eficientes é seguramente relevante, pelo que importa assinalar os casos de crescimento económico que reclamam as condições de ambiente político favorável (KATZENSTEIN, 1987, MALLOY, 1974) proporcionado pela disseminação do corporativismo enquanto ideologia de dimensão ética que preconiza a harmonia de interesses e maior equidade na distribuição social.¹⁰

De um modo geral, a discussão do alcance do corporativismo enquanto sistema eficiente de organização de interesses e distribuição de rendas remete para a questão de saber qual o tipo de regime político mais favorável ao crescimento económico. Neste sentido, adquirem especial relevo os trabalhos que, partindo do pressuposto de que existem variações institucionais entre economias capitalistas avançadas, procuram explicar os diferentes níveis de desempenho económico a partir das diferenças entre sistemas de articulação e intermediação de interesses, especialmente na esfera da organização produtiva, ou seja, valorizando a dimensão de regulação social que interfere no lado da oferta de bens e serviços. À luz desta perspectiva, deixa de existir uma oposição artificial entre a lógica de funcionamento do mercado, que supostamente responde a estímulos estritamente económicos, e o papel das instituições sociais que contribuem para o aproveitamento pleno dos recursos mobilizados através do mercado (cf. STRECK, 1992).

É ainda neste contexto que se enquadra a vasta literatura sobre variedades de capitalismo (HALL e SOSKICE, 2001) e tipos de democracia (SCHMITTER, 2009) ou sobre a diversidade de sistemas económicos e sociais na era da globalização (AMABLE, 2005), sempre acompanhada de considerações sobre os processos de decisão política, a definição de políti-

¹⁰ Sobre a temática dos interesses organizados e da sua importância no desenho dos sistemas políticos contemporâneos cf. STRECK, 2006.

cas públicas, o estabelecimento de relações e articulações funcionais entre a esfera económica e política, os procedimentos de regulação e as estratégias de *governance*, quer ao nível micro-empresarial, quer ao nível macro-estatal. As comparações relevantes não se referem apenas a distinções entre casos nacionais, mas consideram também as particularidades de sectores económicos comparados à escala internacional (HOLLINGSWORTH, SCHMITTER e STREECK, 1994).

Em todas estas abordagens surge como elemento de convergência e consenso a constatação da relevância em se prosseguir uma análise das vantagens institucionais comparativas. O que é habitualmente acompanhado pela elaboração de estudos empíricos sobre níveis de corporativismo (grau de sindicalização; número de greves; poder de representação das organizações empresariais; grau de centralização dos processos de negociação e concertação salarial; participação nas decisões políticas; extensão do sector empresarial do Estado; níveis de assistência e protecção social, etc), capazes de produzir índices de “corporatização” semelhantes aos que são construídos para a análise dos fenómenos da corrupção ou da qualidade da democracia (cf. PRYOR, 1988 e SIAROFF, 1999).

Outra preocupação igualmente presente neste tipo de análises é a avaliação e comparação dos sistemas de incentivos e dos obstáculos e bloqueios administrativos que interferem nos processos de decisão e escolha individual, que fazem com que os agentes assumam comportamentos de cooperação ou rivalidade com implicações óbvias no desenvolvimento da acção colectiva.

A discussão sobre a presença de elementos corporativos na organização económica contemporânea é reconhecida pelos autores que procedem a tipologias de diferenciação entre modalidades de economias capitalistas, seja na versão mais simplificada da dicotomia entre capitalismo puro e liberal de tipo americano e corporativismo de tipo alemão (PHELPS, 2009), ou na distinção entre economias liberais de mercado e economias coordenadas de mercado (HALL e SOSKICE, 2001), ou ainda na versão mais elaborada que junta a esta distinção as especificidades geográficas resultantes de complementaridades culturais e institucionais diferenciadoras do modelo europeu continental, do modelo mediterrânico e do modelo asiático (AMABLE, 2005).

Em todos eles está presente a necessidade de estudo pormenorizado de instituições directamente relacionadas com o funcionamento dos mer-

cados, as regras e atropelos da concorrência, as relações salariais e o funcionamento do mercado de trabalho, o modo de organização dos sectores de intermediação financeira, os modelos prevaletentes na gestão e *governance* empresarial, os sistemas de assistência e protecção social, o sistema educativo, o sistema político e de partidos. Por outras palavras, trata-se de reconhecer a importância de um conjunto amplo de factores institucionais que determinam o modo e o tempo que decorre até se alcançarem certos patamares de desempenho e crescimento económico. E, afinal, trata-se também de reconhecer que a sustentabilidade do crescimento económico depende do entrosamento, da interligação, da cooperação, da harmonia de interesses, da concertação e cooperação entre parceiros, e não da tensão conflituosa entre grupos sociais. Em suma, estamos diante da recuperação dos mesmos princípios que nortearam os ideólogos corporativistas do período entre guerras.

Conclusão

Poder-se-á sempre questionar se é ainda de corporativismo que falamos quando se abordam as matérias discutidas na literatura contemporânea sobre intermediação de interesses e sua expressão institucional. Porém, quando recuamos com distanciamento histórico às origens do movimento que procurou impor o corporativismo como desejável alternativa aos desaires do capitalismo liberal e às ameaças do socialismo real, reencontramos temas e problemas que revelam uma preocupação genérica comum com as modalidades de representação de interesses individuais e colectivos a uma escala organizativa que interfere no ritmo de crescimento económico.

Assim, a principal conclusão a reter é a de que a linguagem conceptual e as metodologias de abordagem do “novo corporativismo” presente na ciência política contemporânea revestem oportuna utilidade na análise histórica do “velho corporativismo”. Tais instrumentos permitem compreender melhor certos aspectos da organização corporativa portuguesa do período de entre guerras e do imediato pós-guerra, designadamente os sucessos e falhanços de uma experiência corporativa que serviu de encobrimento a uma intervenção autoritária e hierárquica do Estado na economia e, de um modo mais geral, que influenciou o desempenho da economia portuguesa ao longo do período do Estado Novo.

Os apelos de Sedas Nunes para que o ideal corporativo se transformasse em missão de cooperação empresarial bem sucedida poderão ser melhor

compreendidos se tivermos em atenção os avanços proporcionados por um enquadramento metodológico e teórico de maior alcance heurístico. Neste sentido, mais do que um argumento conclusivo, importa salientar o campo de investigação em aberto que possibilitará uma discussão mais ampla de temas aqui que se enunciam a título ilustrativo: como é que as estruturas políticas se adaptam e proporcionam (ou não) condições institucionais para a promoção de um crescimento económico sustentável? Quais os limites sociais e políticos que impedem a adopção de objectivos de pleno emprego ou melhorias na redistribuição do rendimento? Qual o papel dos parceiros sociais na obtenção de harmonia e coesão na ordem pública?

A colocação destas questões no centro de atenção do inquérito sobre as experiências neo-corporativas ou de corporativismo democrático (GRANT, 1985), autoriza e legítima a abordagem retrospectiva de um problema histórico que revela continuidade e permanência: a representação institucional de interesses de grupo, a sua interferência nos processos de decisão política e as suas implicações ou resultados económicos.

Referências

- ALMODOVAR, António; CARDOSO, José Luís – “Corporatism and the Economic Role of Government”. *History of Political Economy*. Vol. 37 (2005). Supplement, 333-354.
- AMABLE, Bruno – *Les Cinq Capitalismes. Diversité des systèmes économiques et sociaux dans la mondialisation*. Paris: Éditions du Seuil, 2005.
- BASTIEN, Carlos; CARDOSO, José Luís – “Corporatism and the Theory of the Firm: Lessons from the Portuguese Experience”. *Journal of the History of Economic Thought*. Vol. 26:2 (2004) 197-219.
- BASTIEN, Carlos; CARDOSO, José Luís – “From *Homo Oeconomicus* to *Homo Corporativus*: a neglected critique of neoclassical economics”. *Journal of Socio-Economics*, Vol. 36:1 (2006) 118-127.
- BRITO, J. M. Brandão de – *A Industrialização Portuguesa no pós-Guerra (1948-1965). O Condicionamento Industrial*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.
- CAETANO, Marcelo – *O Sistema Corporativo*. Lisboa: Ed. Jornal do Comércio e das Colónias, 1938.
- CAETANO, Marcelo – *Problemas da Revolução Corporativa*. Lisboa: Editorial Império, 1941.
- CAETANO, Marcelo – *Posição Actual do Corporativismo Português*. Lisboa: Gabinete de Estudos Corporativos, 1950.
- CARDOSO, José Luís – *História do Pensamento Económico Português. Temas e Problemas*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.
- CARDOSO, José Luís; ROCHA, Manuela – “Corporativismo e Estado-Providência (1933-1962)”. *Ler História*. Nº 45 (2003) 111-135.

- CAWSON, Alan – “Introduction. Varieties of corporatism: the importance of the meso-level of interest intermediation”. In CAWSON, Alan (ed.) – *Organized Interests and the State. Studies in Meso-Corporatism*. London: Sage Publications, 1985. 1-21.
- CROUCH, Colin; STREECK, Wolfgang (eds.) – *The Diversity of Democracy. Corporatism, Social Order and Political Conflict*. Cheltenham: Edward Elgar, 2006.
- FERNANDES, António de Castro – *Princípios Fundamentais da Organização Corporativa portuguesa*. Lisboa: Editorial Império, 1944.
- GARRIDO, Álvaro – “Estado Novo e corporativismo. Um programa de investigação em História Económica e das Instituições”. In RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (coord.) – *Outros Combates pela História*. Coimbra: IUC, 2010.
- GOLDTHORPE, John H. – “The end of convergence: corporatist and dualist tendencies in modern Western societies”. In GOLDTHORPE, J. H. (ed.) – *Order and Conflict in Contemporary Capitalism: Studies in the Political Economy of Western European Nations*. Oxford: Clarendon Press, 1984. 315-344.
- GRANT, Wyn – “Introduction”. In GRANT, Wyn (ed.) – *The Political Economy of Corporatism*. London: Macmillan, 1985. 1-31.
- HALL, Peter A.; SOSKICE, David – *Varieties of Capitalism. The Institutional Foundations of Comparative Advantage*. Oxford; New York: Oxford University Press, 2001.
- HOLLINGSWORTH, J. Rogers; SCHMITTER, Philippe C.; STREECK, Wolfgang (eds.) – *Governing Capitalist Economies. Performance and Control of Economic Sectors*. Oxford; New York: Oxford University Press, 1994.
- KATZENSTEIN, Peter J. – *Corporatism and Change: Austria, Switzerland and the Politics of Industry*. Ithaca; London: Cornell University Press, 1987.
- LUCENA, Manuel – *A Evolução do Sistema Corporativo Português*. Lisboa: Perspectivas e Realidades, 1976. Volume I: O Salazarismo.
- LUCENA, Manuel – “Neocorporativismo? Conceito, interesses e aplicação ao caso português”. *Análise Social*. Vol. 21, N.º 87-88-89 (1985) 819-865.
- LUMBRALES, J.P. da Costa Leite – *A Doutrina Corporativa em Portugal*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1936.
- MADUREIRA, Nuno Luís – *A Economia dos Interesses. Portugal entre as Guerras*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.
- MALLOY, James M. – “Authoritarianism, corporatism and mobilization in Peru”. In PIKE, Fredrick B.; STRITCH, Thomas (eds.) – *The New Corporatism. Social-Political Structures in the Iberian World*. Notre Dame: London: University of Notre Dame Press, 1974. 52-84.
- MORCK, Randall K.; YEUNG, Bernard – “Corporatism and the Ghost of the Third Way”. *Capitalism and Society*. Vol. 5:3 (2010). Article 2.
- NEWMAN, Otto – *The Challenge of Corporatism*. London: Macmillan, 1981.
- NUNES, A. Sedas – “A crise social e a reforma da empresa”. *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*. N.º 9, 10 e 11 (1952).
- NUNES, A. Sedas – *Situação e Problemas do Corporativismo*. Lisboa: Ed. Império, 1954.
- NUNES, A. Sedas – “A organização corporativa e o serviço social”. *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*. N.º 22, 23 e 24 (1955).
- NUNES, A. Sedas – “O problema da colaboração na empresa”. *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*. N.º 26 (1956).

- PANITCH, Leo – “The development of corporatism in liberal democracies”. In SCHMITTER, Philippe C.; LEHMBRUCH, Gerhard (eds.) – *Trends Towards Corporatist Intermediation. Contemporary Political Sociology*. London: Sage Publications, 1979. Vol. 1, 119-46.
- PEREIRA, Pedro Teotónio – *A Batalha do Futuro: a Organização Corporativa*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1937.
- PERROUX, François – *Capitalisme et Communauté de Travail*. Paris: Librairie du Recueil Sirey, 1937.
- PERROUX, François – *Le Capitalisme*. Paris: PUF, 1948.
- PHELPS, Edmund S. – “Capitalism vs. Corporatism”. *Critical Review*. 21:4 (2009) 401-414.
- PRYOR, Frederic L. – “Corporatism as an economic system: a review essay”. *Journal of Comparative Economics*. 12 (1988) 317-344.
- RIBEIRO, J. J. Teixeira – *Princípio e Fins do Sistema Corporativo Português*. Coimbra: Coimbra Editora, 1939.
- ROSAS, Fernando – *O Estado Novo nos Anos Trinta. Elementos para o Estudo da Natureza Económica e Social do Salazarismo (1928-1938)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986.
- SALAZAR, António de Oliveira – “Conceitos económicos e sociais da Constituição”. *Cadernos Corporativos*. N.º 5. 1933.
- SCHMITTER, Philippe C. – “Still the century of corporatism?”. In SCHMITTER, Philippe C.; LEHMBRUCH, Gerhard (eds.) – *Trends Towards Corporatist Intermediation. Contemporary Political Sociology*. London: Sage Publications, 1979. Vol. 1. 7-52.
- SCHMITTER, Philippe C. – “Neo-corporatism and the State”. In GRANT, Wyn (ed.) – *The Political Economy of Corporatism*. London: Macmillan, 1984. 32-62.
- SCHMITTER, Philippe C.; TODOR, Arpad – *Varieties of Capitalism and Types of Democracy*. Working paper EUI, 2009.
- SIAROFF, Alain – “Corporatism in 24 industrial democracies: meaning and measurement”. *European Journal of Political Research*. 36 (1999) 175-205.
- STREECK, Wolfgang – *Social Institutions and Economic Performance. Studies of Industrial Relations in Advanced Capitalist Economies*. London: Sage Publications, 1992.
- STREECK, Wolfgang – “The study of organized interests: before ‘The Century’ and after”. In CROUCH, Colin; STREECK, Wolfgang (eds.) – *The Diversity of Democracy. Corporatism, Social Order and Political Conflict*. Cheltenham: Edward Elgar, 2006. 3-45.
- WIARDA, Howard J. – “Corporatism and development in the Iberic-Latin world: persistent strains and new variations”. In PIKE, Fredrick B.; STRITCH, Thomas (eds.) – *The New Corporatism. Social-Political Structures in the Iberian World*. Notre Dame; London: University of Notre Dame Press, 1974. 3-33.
- WILLIAMSON, Peter J. – *Corporatism in Perspective. An Introductory Guide to Corporatist Theory*. London: Sage Publications, 1989.

Corporativismo e Keynesianismo no Estado Novo¹

CARLOS BASTIEN

“Num conjunto de pessoas, o Dr. Ulisses Cortez, que foi Ministro das Finanças e Ministro da Economia e Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, reclamava-se do seu keynesianismo. ‘Eu sou keynesiano’ – dizia ele nesse círculo de amigos. Creio que teria sido num intervalo do Conselho de Ministros. Aproximou-se o então Presidente do Conselho, Oliveira Salazar, e ouviu esta manifestação do credo keynesianista – não sei até que ponto este credo era muito fundamentado – e dirigindo-se ao Dr. Ulisses Cortez tem esta expressão, ‘isso passa-lhe, isso passa-lhe’.”

JACINTO NUNES (1986: 59)

1. Introdução

O Keynesianismo enquanto teoria, doutrina e política económica constitui um dado fundamental da generalidade das economias europeias (e não só) no período que medeia entre o segundo pós-guerra do século XX e o final dos anos 1970, constituindo-se então em visão tendencialmente dominante naqueles diversos planos e em elemento relevante dessa fase longa de crescimento económico e de aumento do bem-estar social.

¹ Texto elaborado no âmbito do projecto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, PTDC/HIS-HIS/10544/2008, “Corporativismo, instituições políticas e desempenho económico: estudos em história europeia contemporânea”.